



Secretaria Municipal de Administração de Catalão.  
Município de Catalão.

---

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE ILEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA. O Secretário Municipal de Administração, Nelson Martins Fayad, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO despacho do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, Luis Severo Braga Gomides; CONSIDERANDO a constatação de falhas insanáveis em sua fase interna; CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados referenciais e de aprimoramento dos produtos e serviços a serem adquiridos e contratados pelo município; CONSIDERANDO que o objetivo do processo licitatório é obter a proposta mais vantajosa para a Administração, zelando, sempre, pelo erário; CONSIDERANDO que a Administração deve observar os princípios da Legalidade e isonomia; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO o não prejuízo a qualquer futuro participante, resolve: **ANULAR** o processo licitatório **Pregão Presencial nº 008/2020 – processo 2019043832**, que tem por objeto o Registro de Preços, para **futura** e **eventual** contratação de serviços para modernização da iluminação das vias públicas do município de catalão, com fornecimento de mão de obra e materiais em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão. Município de Catalão, 16 de abril de 2020. Nelson Martins Fayad. Secretário Municipal de Administração.